



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000004/2008
MODALIDADE: Convite para Compras - 000004/2008
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.
Data: 24/01/2008 - Horário: 10h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços.

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras nº. 000004/2008, que objetiva a aquisição de pneus e câmaras novos para veículos e máquinas da frota municipal. Abertos os trabalhos, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município as seguintes licitantes: JK Pneus Ltda, WK Pneus Ltda, Comercial Automotiva Ltda, Paul Nuber & Filhos Ltda e Carlito Joel Campregher ME, sendo que apresentaram propostas no setor de compras até o horário estipulado as licitantes: JK Pneus Ltda, sem representante presente, WK Pneus Ltda, sem representante presente e Carlito Joel Campregher ME, representada por Carlito Joel Campregher. Logo após, o presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se a participação da micro-empresa: Carlito Joel Campregher ME, para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº. 123/2006. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações analisou os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes onde verificou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no edital sendo todas as licitantes consideradas habilitadas. Colocada a palavra a disposição dos representantes das licitantes presentes, todos declinaram do direito de interpor recurso, autorizando com isso a continuação dos procedimentos com a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, onde as mesmas foram rubricadas e analisadas por todos os presentes. Após conferência da conformidade da proposta com o exigido no edital, fez-se a classificação provisória das propostas apresentadas, com a finalidade de verificar se as mesmas foram apresentadas por micro empresas para aplicação do disposto no artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro anexo. O licitante micro empresa na forma do artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, será convocada para que apresente nova proposta de preços para os itens considerados com empate fictício no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento desta. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural e divulgada no site oficial do Município para ciência dos licitantes interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller
Presidente Comissão

Marília Panoch
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt
Membro